



REQUERIMENTO Nº 019/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Arvorezinha – RS

EBERSON CORADI, vereador com assento no legislativo Municipal, e, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica e Regimento Interno lhes confere vem respeitosamente expor e requerer o que segue:

Requer ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que proceda a inscrição do Município de Arvorezinha junto ao Ministério da Cidadania para ser contemplado com cestas básicas, nos termos da portaria do Ministério da Cidadania nº 618 de 22 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de março de 2021 e que trata da “Ação de Distribuição de Alimentos”.

As justificativas serão apresentadas em Plenário.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sala das Sessões, 31 de março de 2021.

EBERSON CORADI
Vereador – PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARVOREZINHA

“Arvorezinha, Capital Nacional da Erva-Mate e do Melhor Chimarrão”
